

**PORTARIA N.º 270, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Conceder Adicional por Trabalho em Local de Difícil Acesso a servidora municipal.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto no artigo 66 das Lei Municipal nº 1415/2008 (Estatuto do Magistério) a qual prevê a concessão de Adicional por Trabalho em Local de Difícil Acesso para o professor que estiver lotado em unidade escolar de difícil acesso,

**RESOLVE:**

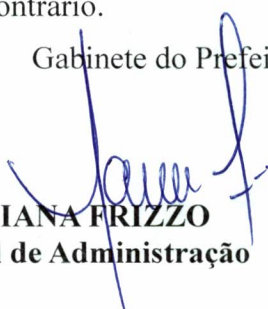
**Art. 1º** Conceder Adicional por trabalho em Local de Difícil Acesso ao servidor (a) **DANIELLA WILGES DE OLIVEIRA BARROZO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com percentual de 10%(dez por cento), considerando a partir de 01/02/2018.

**Art. 2º** Em virtude da servidora precisar se deslocar da Fazenda Modelo, lote 37, setor 02, linha 04, para o município de Lucas do Rio Verde- MT para trabalhar na CEI Girassol.


**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de fevereiro de 2018.

**Art. °** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec Mun de Administração  
Portaria 64/2018

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**